



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5384, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Modifica o Art. 1.º do Decreto 5.270/08, que aprova projetos de construção com parâmetros especiais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055502/08,

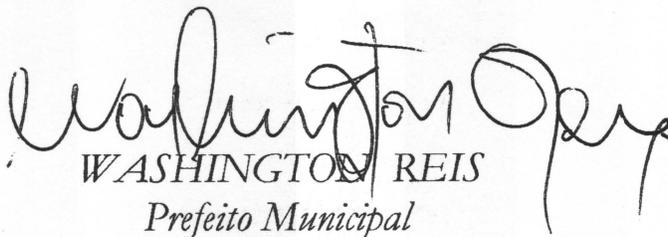
DECRETA :

Art. 1.º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Art. 1.º do Decreto n.º 5.270, de 03 de dezembro de 2008:

" Ficam aprovados, com parâmetros especiais, os projetos de construção, nos lotes 20 e 21, com frente para a Rua General Dionísio e nos lotes 22, 23 e 24, com frente para a Avenida Marechal Floriano, todos da Quadra 90, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2008. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de junho de


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado em Diário Oficial

Nº 5384 de 02.06.2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5384 ,DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Modifica o Art. 1.º do Decreto 5.270/08, que aprova projetos de construção com parâmetros especiais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055502/08,

DECRETA :

Art. 1.º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o Art. 1.º do Decreto n.º 5.270, de 03 de dezembro de 2008:

" Ficam aprovados, com parâmetros especiais, os projetos de construção, nos lotes 20 e 21, com frente para a Rua General Dionísio e nos lotes 22, 23 e 24, com frente para a Avenida Marechal Floriano, todos da Quadra 90, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de junho de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal